



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7299/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Itanhaém
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
<b>Período</b>	07/2021
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
<b>Responsável</b>	TIAGO RODRIGUES CERVANTES
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	261.170.218-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 318.047.133,69	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 314.818.499,09	
<b>Variação</b>	R\$ -3.228.634,60	-1,0151%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 314.818.499,09	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 284.557.252,94	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 30.261.246,15	9,6123%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 40.681.413,73	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 16.410.327,15	
<b>Diferença</b>	R\$ 24.271.086,58	59,6614%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 101.804.963,73	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 81.768.772,69	
<b>Diferença</b>	R\$ 20.036.191,04	24,5035%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	36.938.542,62	3.469.119,21
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 27.148,04	R\$ 2.630.286,63

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 0.00	R\$ 20.733.136,98	R\$ 66.843,61
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0.00	R\$ 2.657.433,87	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	R\$ 17.574.896,11	R\$ 2.032.785,13	R\$ 10.101.923,53
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 664.359,19

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 466.919.325,96
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 396.308.507,57
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,88%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 230.200.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 67.763.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,4366%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 150.913.698,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.497.968,98	27,4978%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 38.174.458,32	25,2956%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 33.592.823,91	22,2596%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 150.913.698,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 41.497.968,98	27,4978%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 38.174.458,32	25,2956%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 33.592.823,91	22,2596%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.875.157,50	R\$ 60.756.627,31	R\$ 49.054.982,58	80,7401%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.875.157,50	R\$ 60.756.627,31	R\$ 45.724.526,00	75,2585%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

Receita Prevista Atualizada	R\$ 226.200.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 66.156.342,28
Índice Apurado	29,2468%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 148.709.701,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 48.469.428,88	32,5933%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 44.964.081,41	30,2361%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.053.554,59	26,9341%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 148.709.701,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 48.469.428,88	32,5933%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 44.964.081,41	30,2361%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.053.554,59	26,9341%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/09/2021  
**Hora da Geração:** 21:57:09